

MENSAGEM Nº 1.033

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 16.825, de 6 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2025, que renova, a partir de 4 de maio de 2020, a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos do Bem, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 30 de julho de 2025.

89aa1467-0984-45b1-a076-dc2b40d11026



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/89aa1467-0984-45b1-a076-dc2b40d11026>